EMENDA Nº 067/2023

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 023/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2024.

O Vereador Joãozinho do Cavalo – no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 023 de setembro de 2023 – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2024.

Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R$ 113.538,00 (cento e treze mil e quinhentos e trinta e oito reais), exclusivamente, para a Secretaria de Saúde para a aquisição de exames laboratoriais

DESTINO

ÓRGÃO	09.00.00	Secretaria da Saúde
UNIDADE	09.02.00	Depto de Apoio Adm. e Financeiro Saúde

CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
10.301.0003.2001	Qualificar e manter as unidades de atenção básica	DESPESAS CORRENTES	R$ 113,538,00	+
		TOTAL	R$ 113.538,00	+

ORÍGEM

ÓRGÃO	03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento
UNIDADE	03.02.00	Depto Finanças e Orçamento

CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R$ 113.538,00	-
		TOTAL	R$ 113.538,00	-

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 23 de novembro de 2023.

Joãozinho do Cavalo
Vereador PTB

JUSTIFICATIVA

A emenda impositiva enviada para a Secretaria de Saúde de Embu-Guaçu, no valor de R$113.538,00 (cento e treze mil e quinhentos e trinta e oito reais), tem como objetivo zerar a fila de exames no município.

Essa é uma demanda urgente da população, que sofre com a espera por diagnósticos e tratamentos adequados.

A emenda vai possibilitar a aquisição de exames laboratoriais. Com isso, espero contribuir para a melhoria da qualidade de vida e da saúde dos moradores de Embu-Guaçu, que merecem um atendimento digno e eficiente.